



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA DE CANARANA**

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria n° 849/2025**

De 11 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Canarana-MT  
Publicado e Afixado no  
Lugar de Costume  
11/09/2025  
W. Biguelini

Conceder Férias ao Servidor Público **Gesival Ribeiro de Sousa** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Gesival Ribeiro de Sousa**, ocupante do cargo de **Gerente do SINE**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no primeiro período de 20 de outubro de 2025 a 29 de outubro de 2025; e no segundo período de 01 de dezembro de 2025 a 10 de dezembro de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 24/11/2024 a 23/11/2025.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 11 de setembro de 2025.

Vilson Biguelini  
**Prefeito Municipal**



Ano 14 N° 3718

Divulgação quarta-feira, 01 de outubro de 2025

Página 114

Publicação quinta-feira, 02 de outubro de 2025

de dezembro de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 17/10/2022 a 16/10/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 11 de setembro de 2025.

**Vilson Biguelini**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N° 849/2025**

De 11 de setembro de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público Gesival Ribeiro de Sousa e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Gesival Ribeiro de Sousa, ocupante do cargo de Gerente do SINE, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no primeiro período de 20 de outubro de 2025 a 29 de outubro de 2025; e no segundo período de 01 de dezembro de 2025 a 10 de dezembro de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 24/11/2024 a 23/11/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 11 de setembro de 2025.

**Vilson Biguelini**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N° 870/2025.**

De 19 de setembro de 2025.

"Nomeia a respectiva comissão para realização de TESTE DE CONFORMIDADE e/ou PROVA DE CONCEITO no âmbito do Poder Executivo do Município de Canarana-MT".

WILSON BIGUELINI, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o item 04 do Termo de Referência e item 12 do edital de Pregão Eletrônico nº 026/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a respectiva comissão para a realização de TESTE DE CONFORMIDADE e/ou PROVA DE CONCEITO como condição de classificação de empresas em atendimento ao edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2025 no âmbito do Município de Canarana-MT, conforme abaixo identificado, sendo os seguintes servidores:

- 1) Josafat Moraes Maciel
- 2) Sandra Maria dos Santos
- 3) Marilde da Silva Ramos
- 4) Alex Ferreira de Souza
- 5) Liane Iarosczniski
- 6) Ezequias Magalhães de Lima
- 7) David Anderson Mariano da Silva
- 8) Andreia Tatiane Alvonoz Andolhe
- 9) Nilce Ledi Koester
- 10) Claudete Heinen
- 11) Milena Santos de Oliveira
- 12) Walter Custódio da Silva
- 13) Rogério Alexandre Vieira Da Silva
- 14) Gustavo Henrique Machado Alves
- 15) Diego Ferreira da Silva
- 16) Marcos Junior Cavalcante da Costa

**CONTRATANTE**  
**STAF SISTEMAS LTDA**  
**RODRIGO TELES DE SOUZA**  
**CONTRATADA**  
**MARCIANO MENDES DE OLIVEIRA**  
**FISCAL DO CONTRATO**  
**TESTEMUNHAS:**  
**01: 02:**  
**Nome> Nome>**

**PORTARIA N°847/2025**

**Portaria n°847/2025**

De 11 de setembro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Ana Casia Alves Macedo** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Ana Casia Alves Macedo**, ocupante do cargo de **Agente Serviços - I**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 13 de outubro de 2025 a 01 de novembro de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 01/10/2024 a 30/09/2025.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 11 de setembro de 2025.

Vilson Biguelini  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°846/2025**

**Portaria n°846/2025**

De 11 de setembro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Suzana Almeida C. Ribeiro** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Suzana Almeida C. Ribeiro**, ocupante do cargo de **Mensageira Arquivista em Saúde**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 20 de outubro de 2025 a 08 de novembro de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 16/10/2024 a 15/10/2025.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 11 de setembro de 2025.

Vilson Biguelini  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°848/2025**

**Portaria n°848/2025**

De 11 de setembro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Adelina Rosa Rodrigues** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Adelina Rosa Rodrigues**, ocupante do cargo de **Técnica de Controle Interno**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no primeiro período de 21 de outubro de 2025 a 30 de outubro de 2025; e no segundo período de 10 de dezembro de 2025 a 19 de dezembro de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 17/10/2022 a 16/10/2023.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 11 de setembro de 2025.

Vilson Biguelini  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°849/2025**

**Portaria n°849/2025**

De 11 de setembro de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público **Gesival Ribeiro de Sousa** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Gesival Ribeiro de Sousa**, ocupante do cargo de **Gerente do SINE**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no primeiro período de 20 de outubro de 2025 a 29 de outubro de 2025; e no segundo período de 01 de dezembro de 2025 a 10 de dezembro de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 24/11/2024 a 23/11/2025.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 11 de setembro de 2025.

Vilson Biguelini  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 870/2025.**

**De 19 de setembro de 2025.**

“Nomeia a respectiva comissão para realização de **TESTE DE CONFORMIDADE** e/ou **PROVA DE CONCEITO** no âmbito do Poder Executivo do Município de Canarana-MT”.

**VILSON BIGUELINI**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o item 04 do Termo de Referência e item 12 do edital de **Pregão Eletrônico nº 026/2025**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada a respectiva comissão para a realização de **TESTE DE CONFORMIDADE** e/ou **PROVA DE CONCEITO** como condição de classificação de empresas em atendimento ao edital de Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 026/2025** no âmbito do Município de Canarana-MT, conforme abaixo identificado, sendo os seguintes servidores:

- 1) Josafat Moraes Maciel
- 2) Sandra Maria dos Santos
- 3) Marilde da Silva Ramos
- 4) Alex Ferreira de Souza
- 5) Liane Iarosczniski
- 6) Ezequias Magalhães de Lima
- 7) David Anderson Mariano da Silva
- 8) Andreia Tatiane Alvonoz Andolhe
- 9) Nilce Ledi Koester
- 10) Claudete Heinen
- 11) Milena Santos de Oliveira
- 12) Walter Custódio da Silva
- 13) Rogério Alexandre Vieira Da Silva
- 14) Gustavo Henrique Machado Alves
- 15) Diego Ferreira da Silva
- 16) Marcos Junior Cavalcante da Costa
- 17) Nair Evane Bernardi
- 18) Jullio Hevlen Freitas Tavares
- 19) Rafaela Rocha Abecassis dos Santos
- 20) Suellen Amanda Rodrigues da Silva
- 21) Rafael Rufo Rodrigues
- 22) Natalia Eduarda Cordeiro dos Santos

**Art. 2º** Caberá aos respectivos membros, a análise de execução de cada funcionalidade e sua aceitabilidade conforme exigências do termo de referência - anexo I do Edital.

**Art. 3º** Os respectivos membros de que se trata esta Portaria, não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções,

sendo serviços considerados como relevantes ao interesse público.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, em 19 de setembro de 2025.

**VILSON BIGUELINI**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 856/2025**

**Portaria nº 856/2025**

De 18 de setembro de 2025.

Conceder Férias da Servidora Pública **Érica Helena Dias Xavier** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Érica Helena Dias Xavier**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 20 de outubro de 2025 a 03 de novembro de 2025; e,
- O último período, 15 dias, 18 de fevereiro de 2026 a 04 de março de 2026;

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 26/06/2024 a 25/06/2025.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 18 de setembro de 2025.

Vilson Biguelini  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 857/2025**

**Portaria nº 857/2025**

De 18 de setembro de 2025.

Conceder Férias da Servidora Pública **Telma Pereira Lopes** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Telma Pereira Lopes**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 20 dias, 13 de outubro de 2025 a 01 de novembro de 2025; e,
- O último período, 10 dias, 16 de fevereiro de 2026 a 25 de feve-